

ORGANOGRAMA DA DEFESA CIVIL DE PONTO BELO – ES



DESCRÍÇÃO DAS FUNÇÕES

Prefeito Municipal: Autoridade máxima do município. Responsável por aprovar, apoiar e garantir recursos para as ações de Defesa Civil. Homologa decretos de situação de emergência ou calamidade pública.

Coordenador Municipal de Defesa Civil: Responsável pela gestão da Defesa Civil Municipal. Elabora, executa e acompanha os Planos de Contingência, Planos de Ações e relatórios. Articula com órgãos estaduais, federais e instituições parceiras.

Agente de Defesa Civil: Executa as atividades operacionais e administrativas da Defesa Civil. Atua diretamente nas ações de campo: vistorias, monitoramento, socorro, auxílio à população. Elabora relatórios técnicos.

Referências Técnicas: Profissionais da Prefeitura que apoiam tecnicamente a Defesa Civil quando necessário: engenheiro civil, gestor ambiental, técnico agrícola, assistente social.

Servidores de Apoio: Incluem motoristas, operadores de máquinas, auxiliares e equipe administrativa que apoiam as operações e rotinas da Defesa Civil.

CONTATO INSTITUCIONAL

Endereço: **Rodovia para Itamira, S/N, Vista Dourada, Ponto Belo / ES, CEP 29.885.000**

Telefone: (27) 9 XXXX-XXXX

Email: defesacivil@pontobelo.es.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 16h

Plantão Emergencial (24h): (27) 9 XXXX-XXXX